

~~ainda que o inteiro teor da Ata IV - Julgamento das Propostas, bem como as Propostas apresentadas pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br>. Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2021. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Presidente da CPL OBRAS III. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.~~

## Fundação Municipal de Saúde

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. 045.04381/2020 - GEAFH. Objeto: Aquisição de Material de consumo hospitalar (Luvas para procedimento e Máscara N95), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEAFH. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 02/03/2021. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez) horas do dia 02/03/2021. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, [epf1msteresina@gmail.com](mailto:epf1msteresina@gmail.com) ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: A partir do dia 18/02/2021. Fonte de Recurso: Transferências Federais (213/214) e FMS (221). Valor Anual Estimado: R\$ 53.174.556,80 (Cinquenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília, Teresina (PI), 12 de Fevereiro de 2021. Sarah Maria Veloso Freire, Pregoeira. VISTO: Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da FMS.~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. 045.02763/2020 - GTI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cabeamento para rede de dados e telefonia, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e dispositivos de teste, através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GTI. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 02/03/2021. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez) horas do dia 02/03/2021. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, [epf1msteresina@gmail.com](mailto:epf1msteresina@gmail.com) ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível: A partir do dia 18/02/2021. Fonte de Recurso: Transferências Federais (213) e FMS (221). Valor Anual Estimado: R\$ 1.729.387,42 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília, Teresina (PI), 12 de Fevereiro de 2021. Rosângela Gomes dos Santos, Pregoeira. VISTO: Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da FMS.~~

## Diário Oficial da Câmara

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.** A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020, conforme segue: Art. 1º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/2020, com a inclusão do subitem 10.24, referente as Condições de biossegurança em virtude da Pandemia do Covid-19, conforme segue: 10.24. Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19: 10.24.1. É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que o Instituto AOCF não fornecerá máscaras; 10.24.2. Uso obrigatório de álcool em gel, disponibilizado no local de prova, em áreas comuns, principalmente sanitários; 10.24.3. É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação; 10.24.4. Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala; 10.24.5. Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local; 10.24.6. É obrigatório respeitar o distanciamento social no local de realização das provas; 10.24.7. Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência; 10.24.8. Haverá salas especialmente preparadas, com espaçamento mínimo de 3 metros entre as carteiras, seguindo os demais protocolos de saúde e procedimentos para casos suspeitos, para candidatos nas seguintes situações: a) com temperatura aferida superior a 37,8º C; b) que se autodeclararem

em período de isolamento; ou c) que declarem ter tido contato com pessoa contaminada; 10.24.9. Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade; 10.24.10. Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da Covid-19, estarão sujeitos à eliminação no certame; 10.24.11. Não haverá segunda chamada para as Provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura; 10.24.12. Caso a cidade de aplicação da prova entre em "Lockdown" (versão mais rígida do distanciamento social e obrigatório), a prova será remarcada; 10.24.13. Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br). Art. 2º Fica RETIFICADO a TABELA 12.6 do item 12 no Edital de Abertura nº 001/2020, referente aos aspectos que serão avaliados nas questões de conhecimentos específicos da prova discursiva para o cargo de PROCURADOR, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

TABELA 12.6

Aspectos	Descrição	Pontuação Máxima
Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva	1,00
Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	0,60
Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	0,20
Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). <b>Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1, 2 e 3), o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).</b>	0,20
TOTAL DE PONTOS PARA CADA QUESTÃO		2,00 PONTOS

### LEIA-SE:

TABELA 12.6

Aspectos	Descrição	Pontuação Máxima
Conhecimento técnico- científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	1,00
Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	0,60
Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	0,20
Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). <b>Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1, 2 e 3), o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).</b>	0,20
TOTAL DE PONTOS PARA CADA QUESTÃO		2,00 PONTOS

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2021. Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.